



DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Tianguá, **MACIEL MANOEL FARIAS DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo o que consta deste Processo Administrativo, vem emitir a presente Declaração de Dispensa de Licitação, fundamentada no art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, para **AQUISIÇÃO DE RELÓGIO DE PONTO ELETRÔNICO, COM LEITOR BIOMÉTRICO E DE CÓDIGO DE BARRAS, BEM COMO AQUISIÇÃO DE BOBINA DE PAPEL TÉRMICO PARA RELÓGIO DE PONTO PARA REGISTRO DE FREQUÊNCIA DOS SERVIDORES DA AUTARQUIA DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTE, INCLUINDO SEUS COMPONENTES COMO FONTES DE ALIMENTAÇÃO E BATERIAS, COM INSTALAÇÃO NA RESPECTIVA ASTT, Proponente: CLAUDIOMAR VIEIRA SAMPAIO 81026080304**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 43.458.489/0001-52, com sede na Av. Independência, 323 – Andar 1, Jardim Iracema – E-mail: primmerepce@gmail.com - Fortaleza-CE, neste ato representado pelo Sr. Claudiomar Vieira Sampaio, inscrito no CPF Nº 810.260.803-04, portador da Carteira de Identidade Nº 94003017832 SSP/CE, cujo valor global é de **R\$ 27.100,00 (Vinte sete mil e cem reais)**. Assim, vêm comunicar o Exmo. Sr. Presidente da AUTARQUIA DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTE - ASTT do Município de Tianguá/CE, sobre todo o teor da presente declaração, a fim de que se proceda, caso concorde, a devida contratação e ordem de empenho.

Tianguá/CE, 23 de setembro de 2022.


MACIEL MANOEL FARIAS DA SILVA
Agente de Contratação do Município de Tianguá/CE